





Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Gabinete

**PLANO DE TRABALHO  
(50600.019132/2017-71)**

1. **OBJETO**

**OBRA/OBJETO:** Adaptação da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso - Prorrogação de Vigência - TED 485/2018

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**DOTAÇÃO (março/2018):** R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

**VALOR DO PTRAB (março/2018):** R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

**APROVADO EM BOLETIM INTERNO:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

2. **DADOS CADASTRAIS**

**Órgão/entidade proponente:** Ministério da Saúde

**CNPJ:** 00.530.493/0001-71

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício anexo 3º andar, sala 305

**Cidade:** Brasília

**Estado:** DF

**CEP:** 70.058-900

**e-mail:** gab.se@saude.gov.br e gabinete.se@saude.gov.br

**Responsável:** Bruno Silva Dalcolmo

**CPF:** 083. [REDACTED] 38

**Tel:** (61) 3315-2130/2133/2079

**Cargo/função:** Secretário Executivo do MS

**Matrícula:** Decreto da Presidência da República de 15 de agosto de 2022- DOU de 16/08/2022

3. **OUTROS PARTÍCIPES**

**Órgão/entidade proponente:** SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena

**CNPJ:** 00.394.544/0029-86

**Endereço:** SRTV 701, Via W5 Norte, Lote D, Edf. PO - 700, 4º andar – Asa Norte

**Cidade:** Brasília

**Estado:** DF

**CEP:** 70.750-521

**e-mail:** gabsesai@saude.gov.br

**Responsável:** Reginaldo Ramos Machado

**CPF:** 102. [REDACTED] 06

**Tel:** 61 3315 2133

**Cargo/função:** Secretária Especial de Saúde Indígena -SESAI/MS

**Matrícula:** Portaria nº 307 de 31 de março de 2022, publicado no DOU 01 de abril de 2022

4. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

4.1. **Identificação do Objeto**

**TÍTULO DO OBJETO:** OBRA DE ADAPTAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA CASAI DE NOVO PROGRESSO

Adequar as instalações da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso para funcionamento, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando na recuperação de seus pacientes.

4.2. **Período de execução**

**INÍCIO:** 24 de julho de 2018.

**TÉRMINO:** 31 de dezembro de 2023.

4.3. **Justificativa da prorrogação**

Trata-se de TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018, celebrado entre o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e o MS (Ministério da Saúde) em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, de acordo com informações prestadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, através da Nota Técnica 20 (SEI nº 0024333544), a contratada responsável pela obra não cumpre os prazos de execução da obra, estando a obra paralisada e mesmo tendo

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33585588&infra\\_si...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33585588&infra_si...) 1/3

aditivo de valor do contrato porém o fiscal do contrato julgou a solicitação como improcedente. Em última tentativa, o fiscal do contrato solicitou o encaminhamento de Ofício para que a Empresa se manifestasse sobre o interesse da retomada ou não da obra. Caso a resposta seja negativa, será solicitado a abertura de processo administrativo para os procedimentos de rescisão contratual e aplicação de multas conforme as cláusulas previstas contratualmente. Assim, será necessário a realização de abertura de novo processo licitatório.

Diante do exposto, faz-se necessário a prorrogação do presente Termo Aditivo até a data de 31 de dezembro de 2023, com vistas a dar continuidade na execução das ações objeto do TED.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa/fase | Especificação   | Indicador Físico |            | Duração                |               |
|------|------------|---|------------------|------------|------------------------|---------------|
|      |            |   | Unidade          | Quantidade | Início (mês)           | Termino (mês) |
| I    | 1          | <b>Projeto executivo</b> da obra de complementação da CASAI de Novo progresso   | und              | 1,00       | 24 de julho de 2018    | + 02          |
| II   | 1          | <b>Início da obra</b> de complementação da CASAI de Novo progresso              | und              | 1,00       | 16 de junho de 2020    | + 10          |
|      | 2          | <b>Conclusão e entrega da obra</b> de complementação da CASAI de Novo progresso | und              | 1,00       | 31 de dezembro de 2023 | + 01          |

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza da despesa |  | Total                 | Concedente            | Proponente  |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Código              | Especificação  |                       |                       |             |
| PTRES 109974        | <b>Aplicações diretas:</b> Pagamento de despesas decorrentes da contratação de serviços de engenharia, incluindo-se a aquisição de insumos, serviços, mão-de-obra, equipamentos, mobilização, transporte e desmobilização. | R\$ 398.580,26        | R\$ 398.580,26        | 0,00        |
| PI MT00138          |  |                       |                       |             |
| <b>Total Geral</b>  |  | <b>R\$ 398.580,26</b> | <b>R\$ 398.580,26</b> | <b>0,00</b> |

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Meta             | Após a publicação |                       | Acumulado   |
|------------------|-------------------|-----------------------|-------------|
| I                | -                 | -                     | -           |
| <b>Meta</b>      | -                 | -                     | -           |
| II               | 100%              | R\$ 398.580,26        | 100%        |
| <b>Acumulado</b> | <b>100%</b>       | <b>R\$ 398.580,26</b> | <b>100%</b> |

#### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, para os efeitos e sob as penas da lei, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, (DF), data de assinatura eletrônica  
(proponente).

Reginaldo Ramos Machado  
**Secretário Especial de Saúde Indígena**  
SESAI/MS

#### APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Brasília, (DF), dezembro de 2022.

Assinatura CONCEDENTE

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
**Diretor de Planejamento e Pesquisa**  
**Diretoria de Planejamento e Pesquisa**

**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Ramos Machado, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 28/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031070252** e o código CRC **54F14FA6**.

Referência: Processo nº 50600.019132/2017-71

SEI nº 0031070252

Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena - DEAMB  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 29/12/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13345582** e o código CRC **668C7034**.